CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I, II e III, do art. 9º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação relativa ao período de 9 de março de 2021 a 8 de março de 2023, efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 55, de 31 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora **Eliana Scariot Amorim,** ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matriculada sob o nº 17-5/1, passando da Classe 10 - Nível 33, para a Classe 10 – Nível 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de março de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de março de 2023.

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 27/03/2023
15:59:02